

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO No 03/2021

A empresa **CLÍNICAS EXPRESSAS DO BRASIL S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o no. 23.154.160/0001-90, com estabelecimento na Rua: dos Timbiras, 1228, bairro Boa Viagem, Belo Horizonte – MG, através de sua Ilustre Diretor - Presidente Sr. Maurício Rodrigues Botelho, que, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado visando a seleção de profissionais de saúde de nível Superior, Técnico e Fundamental,

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regulado pelas normas contidas neste Edital e seus anexos, que seguem as recomendações da Secretaria Especial de Saúde Indígena – SESAI.

1.2. O Processo Seletivo Público Simplificado atenderá, a rigor, o que está estabelecido na Convenção no 169 da Organização Internacional do Trabalho – OIT, que trata sobre Povos Indígenas e Tribais, adotada em Genebra, em 27 de junho de 1989.

1.3. A Comissão Examinadora responsável pelo acompanhamento da realização do Processo Seletivo Simplificado será composta por até 06 (seis) integrantes,

1.4. O Processo Seletivo Público Simplificado visa à seleção de profissionais de saúde para atuar na execução das ações do Plano de Ação Emergencial de Saúde junto aos povos indígenas Pataxó e Pataxó HãHãHãe que compõem o TAP-E-Pataxó.

1.5. A presente seleção observará a disponibilidade de vagas, consoante quadro constante no ANEXO 1.

1.6. O PSS será divulgado através do site da empresa www.doutoragora.com.br

2. ATRIBUIÇÕES, ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS E RESPONSABILIDADES:

2.1. O profissional de saúde indígena deverá ter disposição e qualificação para atuar em contexto intercultural, incluindo-se: ter facilidade para o diálogo, saber trabalhar em equipe, conhecer e respeitar a diversidade étnica e cultural existente no país, comunicar-se de maneira clara, ter flexibilidade e disposição para aprender com a população a qual se destina o serviço. Deverá conhecer os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS), as diretrizes da Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) e da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas (PNASPI).

2.2. Os profissionais devem estar aptos para atuarem com respeito e empatia junto aos usuários do serviço e colegas de trabalho. As atividades do profissional de saúde indígena são complexas e exigem compreensão do conceito ampliado de saúde, que demanda atenção a diferentes aspectos, incluindo-se condições socioculturais, econômicas, geográficas, logísticas, epidemiológicas e das práticas de saúde tradicionais, de acordo com as diretrizes da Política Nacional de Atenção à Saúde dos Povos Indígenas.

2.3. Dentre as principais atividades a serem desenvolvidas encontram-se o planejamento, organização, execução e avaliação das ações de saúde individuais e coletivas na esfera do cuidado, vigilância, promoção e educação em saúde. O profissional deve ainda atender ao prescrito na legislação geral e específica de sua área de atuação relacionada, operar sistemas informatizados, proceder às rotinas administrativas e participar de treinamentos e reuniões de trabalho, realizar registros de cadastro, e demais informações de saúde nos sistemas oficiais da SESAI.

2.4. Os profissionais devem se comprometer a manterem seus cartões de vacina atualizados, de acordo com o Calendário Nacional de Vacinação, tendo em vista a transmissibilidade das doenças imunopreveníveis e a vulnerabilidade epidemiológica de algumas populações indígenas tendo em vista não possuírem memória imunológica para algumas dessas doenças.

2.5. Os profissionais deverão cumprir as escalas de serviços estabelecidas e zelar pelos materiais e equipamentos das unidades de saúde.

2.6. Disponibilizar regularmente e institucionalizar todas as informações e documentos produzidos nas rotinas de trabalho – ressalvadas as informações de caráter sigiloso que deverão ser tratadas de acordo com a legislação vigente e demais aspectos éticos (Lei No 12.527, de 18 de novembro de 2011; Decreto No 7.724, de 16 de maio de 2012).

2.9. Todos os profissionais deverão respeitar o direito de imagem indígena de acordo com a legislação vigente e demais aspectos éticos (Constituição Federal de 1988; Portaria no 177 PRES, de 16 de fevereiro de 2006 da Fundação Nacional do Índio – FUNAI).

2.10. Os profissionais de saúde deverão manter atualizado o registro das informações sobre assistência prestada no prontuário do paciente, respeitando-se o segredo e o sigilo profissional, conforme artigo 1o da Resolução n.o 1.638/2002, do Conselho Federal de Medicina e resoluções dos respectivos conselhos de classe.

2.11. Os profissionais devem estar aptos para realizarem o registro das informações no Sistema de Informação da Atenção à Saúde Indígena (SIASI).

3. DA INSCRIÇÃO:

3.1. As inscrições serão realizadas, exclusivamente, através do **administracao1@doutoragora.com.br** no período de 18 a 21 de Março de 2021. Só serão validadas as inscrições que entrarem na caixa do e-mail, acima mencionado, até as 17:00 hs (horário de Brasília) do último dia de inscrição.

3.2. No ato da inscrição, o candidato deve enviar seu currículo atualizado. Esta será considerada a primeira etapa da seleção.

3.2.1. - O e-mail deve ser identificado com o nome do candidato e o cargo pretendido (no campo “assunto”). Não serão aceitas assinaturas copiadas e coladas ou digitais.

3.3. O candidato que se declarar indígena deverá enviar, no ato da inscrição e obedecendo a ordem do item 3.2, a Declaração comprovando a sua origem étnica assinada pelo Cacique do Povo a qual pertence

3.4. A inscrição do candidato implica sua adesão a todas as regras que disciplinam a presente seleção.

3.5. Os comprovantes originais serão exigidos apenas no ato da Contratação.

4. DA SELEÇÃO:

4.1. O Processo Seletivo tem caráter classificatório/eliminatório e compreenderá em 03 (três) etapas descritas a seguir:

1a Etapa: Inscrição (de acordo com o item 3 do presente edital);

2a Etapa: Análise curricular;

3a Etapa: Entrevista.

4.2 - Comporão o cadastro de reserva, por ordem decrescente de pontuação, os candidatos que tenham o perfil de atendimento à saúde indígena, sobretudo de identificação e respeito pela cultura dos povos indígenas. Aqueles que não apresentarem empatia e perfil profissional para compor o atendimento a saúde indígena, a ser

examinada pela Comissão Examinadora, não comporão o cadastro de reserva, sendo desclassificados.

4.3. – As entrevistas serão realizadas por plataforma virtual de reuniões.

5. DA CONTRATAÇÃO

5.1. No ato da contratação, o candidato deverá apresentar os documentos que comprovem sua capacitação para vaga pretendida, conforme segue:

- a) Idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até a data da contratação;
- b) RG e CPF;
- c) 1 Foto 3x4 (recente);
- d) Cópia dos dados cadastrais da carteira de trabalho;
- e) Carteira Profissional;
- f) Comprovante de residência atualizado;
- g) Certificado de reservista ou comprovação de regularidade com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino;
- h) Título de Eleitor;
- i) Quitação Eleitoral comprovada por meio de certidão emitida pela Justiça Eleitoral, site: <http://www.tse.jus.br>;
- j) Comprovação de escolaridade exigido para o cargo;
- k) Comprovante do PIS / PASEP;
- l) Certidão de casamento e certidão de nascimento dos filhos, quando houver;
- m) Certidões Negativas de Antecedentes Criminais expedidas nos últimos 30 dias, pelo Poder Judiciário Estadual (<http://www.tjsc.jus.br>) e federal (<http://www2.trf4.jus.br>).

5.2. A contratação iniciará a contar do primeiro dia de entrada em exercício e está condicionada a análise dos documentos constantes no item 5.1. do edital.

5.3. A contratação será formalizada pelo período de 02 meses.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. O presente Edital terá validade de 01 (um) ano;

6.2. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

6.3. O Anexo 3 oficializa o cronograma das etapas previstas neste edital.

Mauricio Rodrigues Botelho
Diretor Presidente
CLÍNICAS EXPRESSAS DO BRASIL S/A

**ANEXO 1 – DA FUNÇÃO, HABILITAÇÃO PROFISSIONAL EXIGIDA,
NÚMERO DE VAGAS E CARGA HORÁRIA EXIGIDA.**

Categoria Profissional	Quantitativo	Carga Horária
Médico com residência em família e comunidade ou especialização em saúde pública (Resp. Técnico pela unidade de saúde indígena instalada na aldeia Naô Xohã)	1	18horas/semanais Três dias na semana (08 às 14 hs)
Médico psiquiatra, preferencialmente experiência com indígenas	1	12horas/semanais Dois dias na semana (08 às 14 hs)
Enfermeiro com especialização em saúde comunitária ou formação complementar em saúde pública	1	30horas/semanais Cinco dias na semana (08 às 14 hs)
Técnico de Enfermagem, com habilitação em vacinação	1	30horas/semanais Cinco dias na semana (08 às 14 hs)
Agente Indígena de Saúde, membro da comunidade indígena	1	40horas/semanais Cinco dias na semana (07 às 15 hs)
Agente Indígena de Saneamento, membro da comunidade indígena	1	40horas/semanais Cinco dias na semana (07 às 15 hs)
Psicólogo, preferencialmente com experiência em vivência pós-traumática	1	18horas/semanais Três dias na semana (08 às 14 hs)
Auxiliar de Serviços Gerais, membro da comunidade indígena	1	40horas/semanais Cinco dias na semana (07 às 15 hs)
Coordenador Técnico, com experiência de pelo menos três anos em gerência de serviços de saúde na atenção básica	1	40horas/semanais Cinco dias na semana (08 às 14 hs) presencialmente 10 horas remotamente

ANEXO 2

Profissional de Saúde:	Atribuições:
<p>1. Médico de Família e Comunidade</p>	<ul style="list-style-type: none"> a) Realizar consultas médicas b) Prescrever medicamentos c) Realizar atividades de educação em saúde d) Acompanhar pacientes crônicos e) Acompanhar gestantes f) Realizar puericultura g) Realizar procedimentos afins a sua especialidade médica h) Realizar encaminhamentos para a rede de saúde i) Realizar ações de planejamento familiar j) Acompanhar pacientes portadores de infecções sexualmente transmissíveis k) Acompanhar pacientes portadores de sofrimento mental ou uso abusivo e/ou dependente de álcool e outras drogas l) Atuar em equipe m) Ser o responsável técnico pela Unidade Básica de Saúde instalada na Aldeia Naô Xohã n) Estimular o uso racional de medicamentos o) Estimular práticas integrativas e complementares p) Estimular os saberes e crenças destes povos q) Realizar visitas domiciliares r) Preencher cadastros, anamneses, registros do SIASI, dentre outros documentos necessários s) Atualizar registros nos prontuários e demais instrumentos afins ao processo de trabalho t) Realizar atendimentos à demanda espontânea u) Solicitar exames especializados v) Registrar, analisar e se responsabilizar pelas informações afins ao diagnóstico w) Agir de forma ética e confidencial
<p>2. Médico Psiquiatra</p>	<ul style="list-style-type: none"> a) Realizar consultas médicas especializadas b) Prescrever medicamentos c) Realizar atividades de educação em saúde d) Realizar procedimentos afins a sua especialidade médica e) Realizar encaminhamentos para a rede de saúde

	<ul style="list-style-type: none">f) Acompanhar pacientes portadores de sofrimento mental ou uso abusivo e/ou dependente de álcool e outras drogasg) Atuar em equipeh) Estimular o uso racional de medicamentosi) Estimular práticas integrativas e complementaresj) Estimular os saberes e crenças destes povosk) Realizar visitas domiciliaresl) Preencher cadastros, anamneses, registros do SIASI, dentre outros documentos necessáriosm) Atualizar registros nos prontuários e demais instrumentos afins ao processo de trabalhon) Realizar atendimentos à demanda espontâneao) Solicitar exames especializadosp) Registrar, analisar e se responsabilizar pelas informações afins ao diagnósticoq) Agir de forma ética e confidencial
<p>3. Enfermeiro</p>	<ul style="list-style-type: none">a) Realizar consultas de enfermagemb) Realizar atividades de educação em saúdec) Acompanhar pacientes crônicosd) Acompanhar gestantese) Realizar puericulturaf) Realizar procedimentos afins a sua atuação profissional (curativos, coleta de dados antropométricos, checagem de temperatura, coleta de citopatológico, pesagem de crianças, glicemia, aferição de pressão arterial, dentre outros)g) Realizar vacinaçãoh) Realizar ações de planejamento familiari) Acompanhar pacientes portadores de infecções sexualmente transmissíveisj) Acompanhar pacientes portadores de sofrimento mental ou uso abusivo e/ou dependente de álcool e outras drogask) Atuar em equipel) Ser o responsável técnico pelo acompanhamento do AIS, AISAN e ASG, bem como da técnica de enfermagemm) Estimular o uso racional de medicamentosn) Estimular práticas integrativas e complementareso) Estimular os saberes e crenças destes povosp) Realizar visitas domiciliaresq) Preencher cadastros, anamneses, registros do SIASI, dentre outros documentos necessáriosr) Atualizar registros nos prontuários e demais instrumentos afins ao processo de trabalhos) Realizar atendimentos à demanda espontânea

	<ul style="list-style-type: none">t) Registrar, analisar e se responsabilizar pelas informações afins ao diagnósticou) Realizar eletrocardiogramav) Agir de forma ética e confidencial
4. Técnico de Enfermagem	<ul style="list-style-type: none">a) Dar suporte às atividades dos enfermeirosb) Realizar atividades de educação em saúdec) Acompanhar pacientes crônicosd) Acompanhar gestantese) Realizar puericulturaf) Executar procedimentos afins a sua atuação profissional (curativos, coleta de dados antropométricos, checagem de temperatura, coleta de citopatológico, pesagem de crianças, glicemia, aferição de pressão arterial, dentre outros)g) Executar vacinaçãoh) Realizar ações de planejamento familiari) Acompanhar pacientes portadores de infecções sexualmente transmissíveisj) Acompanhar pacientes portadores de sofrimento mental ou uso abusivo e/ou dependente de álcool e outras drogask) Atuar em equipel) Estimular o uso racional de medicamentosm) Estimular práticas integrativas e complementaresn) Estimular os saberes e crenças destes povoso) Realizar visitas domiciliaresp) Preencher cadastros, anamneses, registros do SIASI, dentre outros documentos necessáriosq) Atualizar registros nos prontuários e demais instrumentos afins ao processo de trabalhor) Realizar atendimentos à demanda espontâneas) Registrar, analisar e se responsabilizar pelas informações afins ao diagnósticot) Executar eletrocardiogramau) Agir de forma ética e confidencial
5. Psicólogo	<ul style="list-style-type: none">a) Realizar consultas psicológicasb) Realizar atividades de educação em saúdec) Acompanhar pacientes portadores de sofrimento mental ou uso abusivo e/ou dependente de álcool e outras drogasd) Atuar em equipee) Estimular o uso racional de medicamentosf) Estimular práticas integrativas e complementaresg) Estimular os saberes e crenças destes povosh) Realizar visitas domiciliaresi) Preencher cadastros, anamneses, registros do SIASI, dentre outros documentos necessários

	<ul style="list-style-type: none"> j) Atualizar registros nos prontuários e demais instrumentos afins ao processo de trabalho k) Realizar atendimentos à demanda espontânea l) Registrar, analisar e se responsabilizar pelas informações afins ao diagnóstico m) Agir de forma ética e confidencial
<p>6. Agente Indígena de Saúde</p>	<ul style="list-style-type: none"> a) Dar suporte às atividades da equipe multiprofissional de saúde b) Realizar atividades de educação em saúde c) Acompanhar pacientes crônicos d) Acompanhar gestantes e) Acompanhar puericultura f) Estimular a boa relação da comunidade com a equipe de saúde, levando as necessidades individuais e comunitária até a equipe, bem como, as informações de saúde, da equipe até a comunidade g) Apoiar a vacinação h) Apoiar ações de planejamento familiar i) Acompanhar pacientes portadores de infecções sexualmente transmissíveis j) Acompanhar pacientes portadores de sofrimento mental ou uso abusivo e/ou dependente de álcool e outras drogas k) Atuar em equipe l) Estimular o uso racional de medicamentos m) Estimular práticas integrativas e complementares n) Estimular os saberes e crenças destes povos o) Realizar visitas domiciliares p) Preencher registros do SIASI, dentre outros documentos necessários q) Atualizar registros nos prontuários e demais instrumentos afins ao processo de trabalho r) Apoiar os encaminhamentos aos serviços especializados ou de urgência e emergência s) Registrar controle de exames, consultas, medicamentos, dentre outros t) Seguir orientações do enfermeiro RT u) Agir de forma ética e confidencial
<p>7. Agente Indígena de Saneamento</p>	<ul style="list-style-type: none"> a) Dar suporte às atividades da equipe multiprofissional de saúde b) Realizar atividades de educação em saúde c) Realizar vistorias e monitoramento das estruturas sanitárias e demais estruturas de benefício comunitário d) Estimular a boa relação da comunidade com a equipe de saúde, levando as necessidades individuais e comunitária até a equipe, bem como,

	<p>as informações de saúde, da equipe até a comunidade</p> <ul style="list-style-type: none">e) Apoiar a vacinaçãof) Atuar em equipeg) Estimular os saberes e crenças destes povosh) Realizar visitas domiciliares para vigilância em saúdei) Realizar ações de vigilância em saúdej) Preencher registros do SIASI, dentre outros documentos necessáriosk) Atualizar registros nos prontuários e demais instrumentos afins ao processo de trabalhol) Seguir orientações do enfermeiro RTm) Agir de forma ética e confidencial
8. Auxiliar de Serviços Gerais	<ul style="list-style-type: none">a) Dar suporte às atividades da equipe multiprofissional de saúdeb) Participar das atividades de educação em saúdec) Garantir a manutenção de limpeza e da higiene na Unidade Básica de Saúded) Estimular a boa relação da comunidade com a equipe de saúde, levando as necessidades individuais e comunitária até a equipe, bem como, as informações de saúde, da equipe até a comunidadee) Apoiar a vacinaçãof) Atuar em equipeg) Estimular os saberes e crenças destes povosh) Seguir orientações do enfermeiro RTi) Agir de forma ética e confidencial
9. Coordenador Técnico	<ul style="list-style-type: none">a) Dar suporte às atividades da equipe multiprofissional de saúdeb) Participar das atividades de educação em saúdec) Realizar ações de planejamento, monitoramento e avaliaçãod) Garantir os registros e boas evoluções de dados e informaçõese) Elaborar e enviar relatórios e demais documentosf) Sistematizar análisesg) Estimular os saberes e crenças destes povosh) Seguir orientações da supervisão do PAES, bem como com o RC da VALEi) Gerenciar atividades da equipe de saúde e dos subcontratados (laboratórios, transporte clínicas...)j) Garantir solicitação ágil de insumos, materiais e EPIS, dentre outras ações previstas no contrato da empresa que representak) Agir de forma ética e confidencial

ANEXO 3 – CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

<i>ETAPAS</i>	<i>PRAZOS</i>
1. INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS (envio do currículo e indicação da vaga pretendida)	18 a 21 de março de 2021.
2. Análise Curricular.	22 e 23 de março de 2021.
3. Entrevistas.	30 de março de 2021.
4. Contratação.	02 de abril de 2021.
5. Mobilização de Saúde e Segurança.	05 a 09 de abril de 2021.
6. Capacitação.	12 a 16 de abril de 2021.
7. Início das atividades presenciais na Aldeia Naô Xohã.	20 de abril de 2021.